



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAPIVARI/SP  
CAPIVARIPREV**

Rua Saldanha Marinho, 105, Centro CEP 13360-000 Capivari/SP  
Fones: (19) 3492 3012 / 3492 3578  
e-mail: capivariprev@capivariprev.com.br

**PORTARIA Nº 45/2022.**

Institui a Comissão Permanente de Licitações encarregada em receber documentos, efetuar registros, alterações ou cancelamentos cadastrais, examinar e julgar as propostas relativas às modalidades de licitação do CAPIVARIPREV, como especifica. -----

AGNALDO APARECIDO TEMPESTA- Presidente do CAPIVARIPREV- Instituto Municipal de Previdência Municipal de Capivari- Estado de São Paulo, em pleno exercício de sua função e usando de suas atribuições legais capituladas nas leis Municipais.

;  
**Artigo 1º. INSTITUI**, na forma que disciplina a Lei Federal nº 8.666/93 a “Comissão Permanente de Licitações” encarregada em receber documentos, efetuar registros, alterações ou cancelamentos cadastrais, examinar e julgar as propostas relativas às modalidades de licitações processadas junto ao CAPIVARIPREV.

**Artigo 2º.** A Comissão Permanente de Licitações ora constituída compõe-se pelos seguintes membros e suplentes, lotados nesta Autarquia:

- Agnaldo Aparecido Tempesta– C.P.F. 102.051.748-41– Presidente
- César Rogério Garcia Caluini– C.P.F. 309.997.758-63 –1º Membro
- Luciana Cristina Forte Aranha - C.P.F. 326.460.968-10 - 2º Membro

**Artigo 3º.** Os membros da “Comissão Permanente” examinadora e julgadora constituída exercerão suas prerrogativas, nos termos das Leis Pertinentes no período de 02 de agosto de 2022 a 02 de agosto de 2023.

**Artigo 4º.** Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 2 de agosto de 2022, revogando todas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 43/2022.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Capivari, 01 de setembro de 2022.

AGNALDO APARECIDO TEMPESTA  
PRESIDENTE DO CAPIVARIPREV

Publicado na Portaria do CapivariPrev- Instituto de Previdência Municipal de Capivari ao primeiro dia de setembro de 2022.